



Ano XXXVIII - Nº 075 - Brasília, 3 de maio de 2022 - www.sinttel.org.br

PROPOSTA APROVADA

Sindicato + Trabalhador = União



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da REITEC aprovaram na Assembleia Geral, realizada nesta terça-feira (3/5), a proposta de **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2022/2024)** apresentada pela empresa. **O acordo terá validade de 2 anos, sendo que as cláusulas econômicas serão negociadas anualmente.**

Lembramos que é muito importante os trabalhadores da REITEC estarem filiados ao Sinttel-DF para avançarmos nas conquistas. Além disso, o sindicato oferece vários benefícios aos filiados, entre eles, convênios, descontos em escolas e faculdades e hospedagens nos nossos apartamentos em Caldas Novas (GO).

Nesta oportunidade, pedimos aos trabalhadores que fiscalizem o cumprimento do ACT 2022/2024. Caso haja alguma irregularidade, acione imediatamente o Sinttel-DF para que as providências sejam tomadas, evitando a postergação do problema e conflitos trabalhistas desnecessários.

Finalmente, o Sinttel-DF parabeniza os trabalhadores da REITEC pela presença em massa na Assembleia Geral. Somente unidos e mobilizados seremos capazes de lutar por novas conquistas, preservando os empregos, os direitos trabalhistas e melhorando nossas condições de trabalho na empresa. **Veja no verso do boletim, a proposta de ACT 2022/2024 aprovada pelos trabalhadores na Assembleia Geral (3/5/2022).**

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

FILIE-SE, fortaleça a nossa luta!

<https://www.sinttel.org.br/codefilia.html>

Direitos não são favores, são conquistas coletivas!



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

ACT-2022/2024 APROVADA PELOS TRABALHADORES DA REITEC

- 1- Reajuste de salários e benefícios de acordo INPC;
- 2- VA / VR – reajuste será feito sobre o valor atual de cada ticket (R\$ 26,43) de acordo com o valor do INPC;
- 3- VA/VR 2021 pagamento retroativo acumulado dos 12 meses em 02 (duas) parcelas no mês de maio 2022 e julho de 2022, valor acumulado de R\$ 530,64(INPC- 2021-7,59%).
 $(R\$28,44 - R\$26,43) = (R\$2,01 \times 22 \text{ tickets}) \times (12 \text{ meses}) = R\$530,64;$
- 4- Acordo Coletivo com validade de 02 anos, exceto cláusulas econômicas;
- 5- Será negociado a implantação de Metas progressivas com bonificação, para além do atingimento, metas de superação, seguindo critérios estabelecidos pela empresa;
- 6- Garantia que no ano de 2023, a empresa abrirá negociações para avaliar a possibilidade de implantação de PPR, bem como os critérios para elegibilidade através de avaliações e produtividade;
- 7- Escala de sobreaviso, será divulgada pela empresa no mínimo de 02 (dois) dias.



Novidades para Associados!
Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674
Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja